



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO **Nº 23/2015**

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 27 de abril de 2015

MOÇÃO **CONTRA A FUSÃO DOS SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS** **DE** **ÁGUAS E SANEAMENTO**

A água é um dos pilares do desenvolvimento mais ambicionados pelo sector privado. Por ser imprescindível à vida e às mais diversas actividades económicas, deter o controlo deste recurso natural fundamental é, para o sector privado, usufruir de um dos mais vastos poderes, com repercussão em dimensões tão relevantes para o desenvolvimento como a social, ambiental, económica e de gestão territorial.

Ambicionando lucros garantidos, em Portugal o sector económico tem batido recorrentemente à porta de um poder político subserviente, com o intuito de ir gerando domínio sobre o sector da água. Desde a década de 90 do século passado, foi-se abrindo progressivamente a porta à vontade dos privados naquele que se poderia tornar o negócio da água.

De um direito fundamental (assim expressamente reconhecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da resolução A/RES/64/292) foi-se transferindo esse estatuto para o plano da mercantilização.

Na actual legislatura, tem-se assistido a declarações muito inquietantes do Governo sobre a matéria da privatização da água, nomeadamente do Ministro do Ambiente que tem vindo ultimamente a afirmar que este Governo não privatizará a Águas de Portugal, preparando, entretanto, uma reestruturação do sector da água que funde sistemas e aumenta o preço da água para a generalidade dos consumidores, retirando dimensão interventiva às autarquias. É um caminho em tudo compatível com um passo privatizador, que o Governo diz que não dará agora (resta saber se por falta de tempo ou se por outra razão), mas que escancara por completo as portas a essa privatização.

Na reunião do Conselho de Ministros de 9 de Abril, juntamente com o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal, foi aprovada a criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, – Sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., - que agrega 8 sistemas multimunicipais e um total de 84 municípios, nos quais se insere o município do Barreiro.

No comunicado da reunião do Conselho de Ministros, é referido que *“Estes três processos de reestruturação permitem assegurar maior equidade territorial e coesão social, diminuindo a disparidade tarifária resultante das especificidades dos diferentes sistemas e regiões do país, aumentar a eficiência dos sistemas de águas e águas residuais urbanas com redução dos custos associados, garantir a disponibilidade dos meios financeiros para o investimento em infra-estruturas e garantir a sustentabilidade económico-financeira das entidades gestoras com rigor e transparência na fixação das tarifas.”*

São falsas afirmações, pois esta estratégia agora aprovada pelo Governo vem retirar aos Municípios accionistas da SIMARSUL, na qual o município do Barreiro se inclui, a capacidade que hoje detém por direito próprio, de intervenção directa na gestão das infra-estruturas do actual Sistema Multimunicipal, que constituiu e constitui um pressuposto determinante da sua adesão ao mesmo.

Vem concretizar igualmente a delegação da gestão do sistema numa entidade completamente alheia aos municípios e cria um suposto “conselho consultivo” que, diluindo o papel de cada município e desvalorizando-o, não terá qualquer intervenção na gestão do sistema dada a sua natureza de carácter não vinculativo. O modelo preconizado afasta-se por completo do que os municípios entendem dever ser adoptados nesta área, no sentido de uma participação determinante e mais directa dos municípios na gestão do sistema, com medidas para os quais os municípios estão dispostos a contribuir.

É um modelo de governação dos serviços que deixa antever ameaças à natureza e à prestação de um serviço público ao serviço das populações, do desenvolvimento dos concelhos, das regiões e do País, aliado ainda a um acentuado e injusto aumento de tarifas.

Lembrar ainda que à semelhança de outras más reestruturações de serviços públicos, que este Governo tem encetado, este processo tem sido uma estratégia totalmente desenvolvida à margem e contra a vontade dos municípios, em confronto e no desrespeito pelo cumprimento dos pressupostos e dos acordos parassociais que os levaram a aderir ao actual Sistema Multimunicipal.

Na sua reunião de 19 de Março, o Conselho Metropolitano de Lisboa, já havia reiterado a sua firme rejeição do projecto de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, e depois de conhecida a recente resolução do Conselho de Ministros, o Conselho Metropolitano toma uma posição conjunta, onde rejeita frontal e totalmente o processo de reestruturação do sector das águas e dos resíduos, referindo que irá adoptar todas as medidas necessárias e possíveis contra a sua concretização.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Considerando que os municípios desempenharam um papel determinante no processo de infraestruturação do país nos domínios das águas e saneamento, contribuindo de forma notória para o desenvolvimento territorial e socioeconómico através da melhoria contínua dos sistemas e da gestão e conservação das redes, pelo que a presente estratégia se traduz numa clara e inaceitável expropriação aos municípios, que se irá revelar profundamente lesiva para as populações.

Considerando que além de lesar a autonomia local, o afastamento dos municípios - que foram sempre os legítimos representantes da população e do interesse público -, do núcleo central das decisões da sociedade agora criada, configura uma clara eliminação do processo democrático de tomada das decisões.

Considerando que este é todo um processo, eixo de um caminho há muito idealizado, que não serve as populações e muito menos o país (quer seja ao nível social, económico, ou financeiro), sendo que o sector da água (abastecimento e saneamento), dada a sua vital importância para as populações e para o país, deveria receber do Estado um apoio no investimento e no sentido de garantir o igual acesso de todos a estes serviços, representando por isso um sector que não poderá, nunca, ser elitizado ou objecto de concessões ou privatizações que criarão ainda mais agravadas desigualdades sociais, hoje já existentes fruto da actual situação que o país atravessa.

Considerando ainda que, no caso do Sistema Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal – SIMARSUL, que o município do Barreiro integra, tem-se verificado uma recuperação significativa da sua situação financeira graças ao esforço dos municípios, pese embora o desequilíbrio que sempre existiu, provocado pela não integração do concelho de Setúbal, da exclusiva responsabilidade do Poder Central.

Considerando por último que o município do Barreiro nos seus Órgãos Autárquicos, ratificou a posição de rejeição de adesão ao Sistema transmitindo ao Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia essa mesma posição.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, tendo isso em conta, reunida no dia 27 de Abril de 2015, delibera:

1 – Manifestar a sua oposição a todo o processo que levou à concretização deste novo Sistema, que deste o início foi feito em profundo desrespeito pelos municípios e à revelia das atribuições do Poder Local, expressando a sua veemente defesa dos serviços públicos de água e saneamento.

2 – Rejeitar a extinção do Sistema Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal e da sua entidade gestora – SIMARSUL e, contemporaneamente, exigir a manutenção deste sistema e dos pressupostos



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

envoltos na criação e no acordo parassocial de 2003, no respeito pelo papel que os municípios têm assumido ao longo da história em matéria de abastecimento e drenagem de águas.

3 – Manifestar, uma vez mais, o seu parecer negativo e, por conseguinte, a recusa em aderir ao proposto sistema de Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

4 – Por último, manifestar a sua firme intenção de tomar todas as iniciativas ao seu alcance, no plano institucional, político e judicial, juntamente com a Câmara Municipal do Barreiro, no sentido de evitar a concretização deste processo.

Aprovado por maioria, com 28 votos a favor da CDU, do PS, do BE e do MCI e 2 votos contra do PSD.

Barreiro, 14 de maio de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira